



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2013-2016

LEI COMPLEMENTAR N.º 0132/2016.

SÚMULA: AUTORIZA COBRANÇA DO ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE APIACÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza cobrança do ISS no Município de Apiacás da prestação dos serviços descritos na lista constante do Anexo I, parte integrante desta Lei, não compreendidos na competência da União e dos Estados, ainda que tais serviços não se constituam como atividade preponderante do prestador de serviços.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Prefeitura de Apiacás - MT, 08 de novembro de 2016.

Adalto José Zago

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

ANEXO I

Item	Descrição dos Serviços	Alíquotas (%) sobre o faturamento apurado	Lançamento mínimo mensal em UPFM
1	PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
1.1.	SAÚDE - PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS		
1.1.01.	Acupuntores	-	20,00
1.1.02.	Enfermeiros	-	50,00
1.1.03.	Farmacêuticos, bioquímicos	-	50,00
1.1.04.	Médicos e Congêneres	-	90,00
1.1.05.	Médicos veterinários	-	80,00
1.1.06.	Obstetras, ortopédicos e congêneres;	-	80,00
1.1.07.	Odontólogos ou dentistas	-	80,00
1.1.08.	Protéticos (prótese dentária);	-	25,00
1.1.09.	Psicólogos, fonoaudiólogos e fisioterapeutas	-	35,00
1.1.10.	Outros profissionais de saúde não especificados anteriormente	-	35,00
1.2.	Saúde – Empresas		
1.2.01.	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmen e congêneres	5,00	35,00
1.2.02.	Guarda, tratamento, adestramento, embelezamento, alojamento e congêneres, relativos a animais.	5,00	30,00
1.2.03.	Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres.	5,00	35,00
1.2.04.	Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análises, ambulatórios, prontos-socorros, manicômios, casas de saúde, de repouso, e de recuperação e congêneres.	5,00	260,00
1.2.05.	Planos de saúde que se cumpram através de serviços prestados por terceiros, contratados pela empresa ou apenas pagos por esta, mediante indicação do beneficiário do plano	5,00	-
1.3.	Saúde – Empresas/Profissionais Autônomos		
1.3.01.	Assistência médica e congêneres, prestados através de planos de medicina de grupo, convênios, inclusive com empresas para assistência a empregados	5,00	-
2.	Serviços Pessoais – Tratamentos De Beleza		
2.1	Autônomos		
2.1.01.	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto o de aviamento	-	18,00
2.1.02.	Banhos, duchas, sauna, massagens, ginásticas e congêneres	-	35,00
2.1.03.	Barbeiros, cabeleireiros, manicures, pedicures, tratamento de pele, depilação e congêneres.	-	18,00
2.1.04.	Estética - massagens, depilações, tratamento de pele e congêneres	-	35,00
2.1.05.	Salões de Beleza	-	35,00
2.1.06.	Taxidermia	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2013-2016

2.1.07.	Tinturaria e lavanderia	-	18,00
3.	Atividades de Imunização, Higienização e de Limpeza em Geral		
3.1.	Autônomos		
3.1.01.	Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres	-	18,00
3.1.02.	Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins	-	18,00
3.2.	Empresas		
3.2.01.	Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins	5,00	35,00
3.2.02.	Saneamento ambiental e congêneres	5,00	35,00
3.3.	Empresas e Autônomos		
3.3.01.	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza, e de agentes físicos e biológicos.	5,00	18,00
3.3.02.	Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres	5,00	35,00
3.3.03.	Incineração de resíduos quaisquer	5,00	18,00
3.3.04.	Limpeza de chaminés	5,00	18,00
3.3.05.	Limpeza de Fossas	5,00	70,00
3.3.06.	Limpeza e dragagem de portos, rios e canais	5,00	35,00
3.3.07.	Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo ou entulhos	5,00	35,00
4.	Assessoria e Consultoria Técnica		
4.1.	Empresas e Autônomos		
4.1.01.	Assessoria ou consultoria técnica de qualquer natureza, não especificada nos demais itens desta lista	5,00	35,00
4.1.02.	Análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, programação, coleta e processamento de dados de qualquer natureza	5,00	35,00
4.1.03.	Avaliação de bens	5,00	18,00
4.1.04.	Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres	5,00	55,00
4.1.05.	Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres	5,00	-
4.1.06.	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas;	5,00	35,00
4.1.07.	Planejamento, coordenação, organização técnica, financeira ou administrativa	5,00	35,00
4.1.08.	Traduções e interpretações	5,00	18,00
5.	Construção Civil, Terraplenagem e Assemelhados		
5.1.	Empresas e Autônomos		
5.1.01.	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), mapeamento e topografia.	5,00	55,00
5.1.02.	Demolição	5,00	-
5.1.03.	Escoramento e contenção de encostas e serviços congêneres		-



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2013-2016

5.1.04	Execução por administração, empreitada, ou subempreitada, de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS);	5,00	-
5.1.05	Florestamento e reflorestamento;	5,00	-
5.1.06	Paisagismo, jardinagem e decoração (exceto o fornecimento de mercadorias, que fica sujeito ao ICMS)	5,00	18,00
5.1.07	Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo e gás natural	5,00	-
5.1.08	Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza	5,00	55,00
5.1.09	Raspagem, calafetação, polimento, lustração de pisos, paredes e divisórias	5,00	18,00
5.1.10	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	5,00	-
5.1.11	Transporte de areia, brita, cascalho e terra p/aterro	5,00	45,00
6.	Educação		
6.1	Empresas e Autônomos		
6.1.01	Ensino Fundamental	5,00	35,00
6.1.02	Ensino Médio	5,00	55,00
6.1.03	Ensino Superior	5,00	70,00
6.1.04	Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos, de qualquer grau ou natureza não especificadas	5,00	18,00
7.	Serviços Intermediações e Representações		
7.1	Empresas e Autônomos		
7.1.01	Administração de bens e negócios de terceiros e de consórcios	5,00	35,00
7.1.02	Administração de fundos mútuos (exceto a realizada por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central)	5,00	35,00
7.1.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis não abrangidos nos itens 44, 45, 46 e 47	5,00	35,00
7.1.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros e de planos de previdência privada	5,00	35,00
7.1.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia (franchise) e de faturação (factoring) – excetuam-se os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central	5,00	90,00
7.1.06	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos da propriedade industrial, artística ou literária	5,00	-
7.1.07	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos Quaisquer (exceto os serviços executados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central)	5,00	55,00
7.1.08	Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios, excursões, guias de turismo	5,00	18,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2013-2016

7.1.09	Agentes da propriedade artística ou literária	5,00	-
7.1.10	Agentes da propriedade industrial	5,00	-
7.1.11	Cobranças e recebimentos por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protestos de títulos, sustação de protestos, devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimentos de posição de cobrança ou recebimento e outros serviços correlatos da cobrança ou recebimento (este item abrange também os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central)	5,00	55,00
7.1.12	Despachantes	5,00	55,00
7.1.13	Distribuição de bens de terceiros em representação de qualquer natureza.	5,00	-
7.1.14	Leilão	5,00	-
7.1.15	Locação de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil (Vetado)		
7.1.16	Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados do prestador do serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratados	5,00	18,00
7.1.17	Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis, prestados por quem não seja o próprio segurado ou companhia de seguro	5,00	-
8.	Serviços Gerais e Diversos		
8.1.	Empresas e Autônomos		
8.1.01	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie (exceto depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central)	5,00	-
8.1.02	Colocação de molduras e afins, encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres	5,00	18,00
8.1.03	Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário final do serviço	5,00	-
8.1.04	Composição gráfica, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia	5,00	55,00
8.1.05	Cópia ou reprodução, por quaisquer processos, de documentos e outros papéis, plantas ou desenhos	5,00	-
8.1.06	Funerais	5,00	18,00
8.1.07	Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres	5,00	-
8.1.08	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido	5,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2013-2016

8.1.09	Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central: fornecimento de talão de cheques; emissão de cheques administrativos; transferência de fundos; devolução de cheques, sustação de pagamento de cheques; ordens de pagamento e de crédito, por qualquer meio; emissão e renovação de cartões magnéticos; consultas em terminais eletrônicos; pagamentos por conta de terceiros, inclusive os feitos fora do estabelecimento; elaboração de ficha cadastral; aluguel de cofres; fornecimento de 2.ª via de avisos de lançamentos e de extrato de conta; emissão de carnês (neste item não está abrangido o ressarcimento, a instituições financeiras, de gastos com portes do Correio, telegramas, telex e teleprocessamento necessários à prestação dos serviços);	5,00	-
8.1.10	Montagem industrial, prestada ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido	5,00	-
8.1.11	Serviços portuários e aeroportuários; utilização de porto ou aeroporto; atracação; capatazia; armazenagem interna, externa e especial; suprimento de água, serviços e acessórios; movimentação de mercadorias fora do cais	5,00	-
8.1.12	Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valores, dentro do território do Município	5,00	-
8.1.13	Vigilância ou segurança de pessoas e bens	5,00	18,00
9	Diversões Públicas e Eventos		
9.1	Empresas ou Autônomos		
9.1.01	Bailes, "shows", festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que sejam também transmitidos, mediante compra de direitos para tanto, pela televisão ou pelo rádio	5,00	-
9.1.02	Bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos	5,00	-
9.1.03	Cinemas, "táxis-dancing" e congêneres	5,00	-
9.1.04	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador, inclusive a venda de direitos à transmissão pelo rádio ou pela televisão	5,00	-
9.1.05	Distribuição e venda de bilhetes de loteria, de cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios;	5,00	-
9.1.06	Execução de música, individualmente ou por conjuntos	5,00	-
9.1.07	Exposições, com cobrança de ingressos;	5,00	-
9.1.08	Fonografia ou gravação de sons ou ruídos, inclusive truçagem, dublagem e mixagem sonora	5,00	-
9.1.09	Fornecimento de música, mediante transmissão por qualquer processo, para vias públicas ou ambientes fechados (exceto transmissões radiofônicas ou de televisão)	5,00	-
9.1.10	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e truçagem	5,00	35,00
9.1.11	Gravação e distribuição de filmes e videoteipes	5,00	-
9.1.12	Jogos eletrônicos	5,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2013-2016

9.1.13	Organização de festas e recepções: “Buffet” (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas que fica sujeito ao ICMS)	5,00	-
9.1.14	Organização de festas e recepções: “Buffet” (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas que fica sujeito ao ICMS)	5,00	-
9.1.15	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres	5,00	-
9.1.16	Produção, para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia, de espetáculos, entrevistas e congêneres	5,00	-
10.	Manutenção e Reparos		
10.1.	Empresas e Autônomos		
10.1.01	Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou de quaisquer objetos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICMS);	5,00	35,00
10.1.02	Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICMS);	5,00	35,00
10.1.03	Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICMS);	5,00	35,00
10.1.04	Lustração de bens móveis quando o serviço for prestado para o usuário final do objeto lustrado	5,00	-
10.1.05	Manutenção de micro computadores PC ou portátil, impressoras, e periféricos	5,00	35,00
10.1.06	Recaptação ou regeneração de pneus para o usuário final	5,00	55,00
10.1.07	Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador do serviço fica sujeito ao ICMS)	5,00	35,00
10.1.08	Recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados à industrialização ou comercialização	5,00	35,00
11.	Propagandas e Publicidade		
11.1.	Empresas e Autônomos		
11.1.01	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação)	5,00	-
11.1.02	Sonorização Volante	-	18,00
12.	Serviços de Transporte		
12.1.	Autônomos/Empresas		



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2013-2016

12.1.01	Exploração de rodovia mediante cobrança de preço dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros definidos em contratos, atos de concessão ou de exploração de pedágio.	5,00	-
12.1.02	Transporte Coletivo de Passageiros - estritamente municipal - não tributado pelo ICMS	5,00	18,00
12.1.03	Transporte de carga de natureza estritamente municipal - não tributado pelo ICMS	5,00	18,00
13.	Hotéis e Restaurantes		
13.1	Hospedagem em hotéis, motéis, pensões e congêneres (o valor da alimentação, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)	5,00	90,00
14.	Outros Profissionais Autônomos		
14.1.	Nível Acadêmico/Superior		
14.1.01	Advogados	5,00	55,00
14.1.02	Assistentes sociais	5,00	18,00
14.1.03	Economistas;	5,00	55,00
14.1.04	Engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos	5,00	55,00
14.1.05	Nutricionistas	5,00	18,00
14.1.06	Programadores, analista de sistemas e congêneres	5,00	55,00
14.1.07	Relações públicas	5,00	35,00
14.1.08	Serviços de Registros Públicos, Cartorários e Notariais	5,00	40,50
14.1.09	Outros profissionais não especificados	5,00	-
14.2	Outros		
14.2.01	Borracheiros	-	35,00
14.2.02	Pedreiros	-	25,00
14.2.03	Carpinteiros	-	25,00
14.2.04	Encanadores	-	18,00
14.2.05	Eletricistas	-	25,00
14.2.06	Técnicos em Informática	-	35,00
14.2.07	Web designer	-	18,00
14.2.08	Técnicos em Contabilidade	-	35,00
14.2.09	Outros técnicos	-	35,00
14.2.10	Mecânicos	-	30,00
14.2.11	Taxistas		18,00
15.	Outros Serviços não especificados nesta Tabela	5,00	-
15.1	A Fazenda Pública Municipal fará o lançamento sempre prioritariamente pelo valor do faturamento apurado por documentos ou por constatação através dos meios de fiscalização.		
15.2	Será lançado o valor mínimo mensal quando o faturamento não puder ser constatado ou ficar abaixo deste.		